



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

PORTARIA N.º 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR comissão que identifica:

Art. 1º - Nos termos do art. 57, da Resolução n.º 037/2013, fica designada Comissão de Sindicância para aferir as necessidades familiares e/ou pessoais de menor aprendiz, para exercer as funções de contínuo, composta pelos vereadores LAURO BERTOLDO TRIGUEIRO, ADRIANA ABADIA CORRÊA CARABOLANTE e JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO, sendo que a presidência ficará a cargo do primeiro, a segunda no cargo de relatora e o terceiro fica nomeado ao cargo de secretário.

Art. 2º - A investidura dos membros da comissão é imediata e terá vigência a partir da data desta Portaria, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 2 de janeiro de 2017.


EDERDINE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

